



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 009/87

Súmula: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA e dá outras N providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná APROVOU e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica pela presente lei o Executivo Municipal, por sua chefia, autorizado a abrir na contabilidade municipal, sistema de controle orçamentário, um crédito adicional suplementar no valor de cz\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados), destinado a atendimento de dotações da despesa fixada para o presente exercício financeiro, reveladas insuficientes, e de conformidade com as especificações abaixo demonstradas:

0200 -	GOVERNO MUNICIPAL	
0201 -	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1.009 -	Pessoal civil.....	cz\$ 150.000,00
3.1.2.0.011 -	Material de consumo.....	cz\$ 50.000,00
3.1.3.2.013 -	Outros Serviços e Encargos.....	cz\$ 550.000,00
3.2.3.1.014 -	Subvenções Sociais.....	cz\$ 50.000,00
3.2.3.3.015 -	Contribuições Correntes.....	cz\$ 50.000,00
3.2.5.4.016 -	Apoio Financeiro a estudantes.....	cz\$ 30.000,00
0202 -	ASSESSORIA DO PLANEJAMENTO	
3.1.3.2.021 -	Remuneração de Serviços Pessoais....	cz\$ 200.000,00
0203	ASSESSORIA JURIDICA	
3.1.2.0.025 -	Material de Consumo.....	cz\$ 20.000,00
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.1.1.030 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	cz\$ 250.000,00
3.1.1.3.031 -	Obrigações Patronais.....	cz\$ 500.000,00
3.1.2.0.032 -	Material de Consumo.....	cz\$ 120.000,00
3.1.3.2.034 -	Outros Serviços e Encargos.....	cz\$ 100.000,00
0302 -	DIVISÃO DO PESSOAL	

/;L;L;

cont..... 

Publicado(a)
Órgão Oficial
Data:



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 009/87
continuação.

0302	DIVISÃO DO PESSOAL		
3.1.1.1.040	- Pessoal civil.....	cz\$	30.000,00
0400	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1.058	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	cz\$	100.000,00
3.2.1.2.065	- Subvenções econômicas.....	cz\$	200.000,00
3.2.6.5.067	- Juros e outras dívidas.....	cz\$	150.000,00
0404	- DIV.CADASTRO-TRIBUTAÇÃO-FISCALIZAÇÃO		
3.1.2.0.079	- Material de Consumo.....	cz\$	150.000,00
3.1.3.2.081	- Outros Serviços e Encargos.....	cz\$	100.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
0501	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.3.2.087	- Outros Serviços e Encargos.....	cz\$	100.000,00
0502	- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		
3.1.2.0.03091	- Outros Materiais de consumo.....	cz\$	100.000,00
3.1.3.1.092	- Remuneração de Serviços Pessoais....	cz\$	100.000,00
3.1.3.2.093	- Reparos bens mov. e imóveis.....	cz\$	500.000,00
4.1.1.0.96	- Obras e Instalações.....	cz\$	2.600.000,00
0503	- DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.1.01.100	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	cz\$	200.000,00
3.1.2.0.01.101	- Combustíveis e Lubrificantes.....	cz\$	1.300.000,00
3.1.2.0.02.102	- Peças e Acessórios.....	cz\$	1.000.000,00
3.1.2.0.03.103	- Outros Materiais de consumo.....	cz\$	300.000,00
3.1.3.1.104	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	cz\$	130.000,00
3.1.3.2.02.105	- Reparos de Bens MÓV. e Imóveis.....	cz\$	800.000,00
3.1.3.2.03.106	- Despesas Pronto Pagamento.....	cz\$	150.000,00
4.1.1.0.108	- Obras e Instalações.....	cz\$	600.000,00
0600	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.1.1.01.110	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	cz\$	100.000,00
0602	- DIVISÃO DE ENSINO		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	cz\$	2.000.000,00
3.1.2.0.01.122	- Combustíveis e lubrificantes....	cz\$	1.000.000,00
3.1.2.0.02.123	- Peças e acessórios.....	cz\$	500.000,00
3.1.2.0.03.124	- Outros Materiais de consumo....	cz\$	200.000,00

cont.....

Órgão
Publicada



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

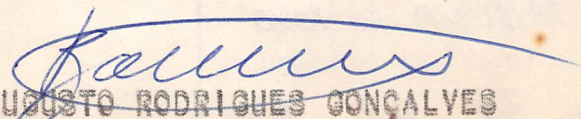
Lei nº 009/87
continuação.:

3.1.3.2.02.126 - Reparos de Bens Móveis e Imóveis.cz\$	300.000,00
4.1.1.0.130 - Obras e Instalações.....cz\$	300.000,00
0603 - DIVISÃO DE ESPORTES E PROMOÇ.CULTURAIS	
3.1.2.0.133 - Material de consumo.....cz\$	150.000,00
3.1.3.1.134 - Remuneração de serv.pessoais.....cz\$	200.000,00
3.1.3.2.04.137- Outras despesas.....cz\$	100.000,00
3.2.3.1.138 - Subvenções sociais.....cz\$	80.000,00
4.1.1.0.139 - Obras e Instalações.....cz\$	600.000,00
0700 - DEPTO.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
c) Seção de Logradouros	
3.1.2.0.165 - Material de consumo.....cz\$	100.000,00
3.1.3.2.167 - Outros serviços e encargos.....cz\$	100.000,00
0800 - DEPTO.DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0801- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.2.0.169 - Material de consumo.....	
0802 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.1.1.172 - Pessoal civil.....cz\$	30.000,00
3.1.2.0.173 - Material de consumo.....cz\$	150.000,00
3.1.3.1.174 - Remuneração de serv.pessoais.....cz\$	150.000,00
3.1.3.2.175 - Outros serviços e encargos.....cz\$	200.000,00
0803 - DIVISÃO DE SAUDE	
3.1.1.1.177 - Pessoal civil.....cz\$	60.000,00
S O M A	<u>17.000,00</u>

Art.º -2º. O recurso para cobertura do encargo gerado ' pela abertura do crédito de que trata o artigo primeiro desta lei de correrá do excesso de arrecadação da receita orçamentária prevista ' para o presente exercício financeiro, em igual importância.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 1987.-


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal